



PORTARIA N.º 0524/2021-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 348/2021-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 215/2021-IPMB.

RESOLVE:

I- CONCEDER o benefício de **PENSÃO** a **MARIA DOS ANJOS BARATA FARIAS**, portadora do CPF n.º 137.892.872-53, pela morte do ex-inativo Ademar Rodrigues Farias, matriculado sob o n.º 0049018-027, consoante o disposto no Art.40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 2º, I, da Lei n.º 10.887/2004, art. 28, I, da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e os arts. 2º, III, §5º e 6º, art. 6º, II, e art. 10, VII, alínea b, item 6 da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 1.199,13** (um mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos).

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento, 29/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de julho de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ ARAÚJO
Presidente do IPMB